



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

---

Adm 2021 - 2024

**Portaria nº. 5.802/2021**

**de 02 de janeiro de 2021.**

Designa Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a Servidora Comissionada, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, senhora **Patrícia Andrade Santiago Silva Mello**, portador do CPF nº 713.769.091-20, para a Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social a partir do dia 01 de janeiro de 2021, devendo a mesma responsabilizar-se por todos os atos contábeis do Município, inclusive o encaminhamento das contas de gestão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Art. 2º** - Determine o departamento de contabilidade as providências de estilo e necessárias com o visio da implementação do presente ato.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**